



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria 013 De 14 De Abril De 2021** - Instaura Processo Administrativo Disciplinar Em Para Averiguar Os Fatos Corridos No Dia 09/04/2021 Na Sede Provisória Da Prefeitura Municipal De Itajuípe – Bahia Colégio Luís Viana Filho, E Dá Outras Providências.
- **Declaração De Dominialidade Pública.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



PORTARIA 013 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em para averiguar os fatos corridos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luís Viana Filho), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD 001/2021) em face do envolvimento do Sr. GERENALDO SILVA OLIVEIRA, visando a apuração nos fatos ocorridos no dia 09/04/2021, conforme disposto no Art. 148 da Lei 716/2005.

Art. 2.º O PAD 001/2021 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 012/2021, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno, tendo o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 14 de abril de 2021

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
COORDENADORIA DE GABINETE
CNPJ: 14.147.946/000190



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto no. 6.170/2007 e conforme Art. 23 § 1º da Portaria Interministerial no. 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a área onde é situado o Centro de Abastecimento da sede do Município de Itajuípe (BA) é de **DOMINIALIDADE PÚBLICA** e **AUTORIZA** o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, inscrita no CNPJ de no. 18.608.274/0001-23, elaborar Convênio para reforma.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 - e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br